



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11 / 10 / 11
[Handwritten Signature]

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>733</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>38</u> ^v Em <u>11 / 10 / 11</u> . às <u>14:35</u> hs. <i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>504</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer um trabalho na questão dos animais soltos nas ruas de nossa cidade, especialmente cães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de setembro de 2011.

[Handwritten Signature]
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente e de suma importância para a população, principalmente no que se refere à saúde pública, pois animais soltos nas ruas, significa que os mesmos não estão tendo os cuidados higiênicos necessários, muito menos as condições profiláticas indicadas para cada espécie de animal, considerando, os inúmeros casos de doenças caninas que ocorrem em nossa cidade, solicitando ainda que seja analisada a questão da fiscalização de animais que são conduzidos pelos seus donos, na questão do uso da focinheira e dos dejetos que os mesmos deixam ao longo do passeio público.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.